

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT


Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, com início às 10h, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **ANIVALDO VALE**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **MIGUEL MARIO BIANCO MASELLA, MIGUEL DE SOUZA, FABIANO MACANHAM FONTES**. Compareceram como convidados: **ADAILTON CARDOSO DIAS, IRASMON GOMES DE MELO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DE SOUZA, AUGUSTO CESAR C. B. DE SOUZA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar as matérias constantes da pauta. **ITEM 1 – CONSULTA. SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CASO DE AFASTAMENTO OU IMPEDIMENTO LEGAL OU EVENTUAL. DESPACHO – ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ACOMETIDAS AO DIRETOR-GERAL. INVIABILIZAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT. PROCESSO 50600.066831/2014-67 (FL. 33)** – Os Conselheiros tomaram conhecimento do Parecer nº 01671/2014/PFE/DNIT/PGF/AGU de 29/12/2014 do processo em tela. Acataram por unanimidade, no mérito, as medidas propostas no referido parecer. Em seguida por indicação o nome do servidor do DNIT, Adailton Cardoso Dias, sugerido pelo Presidente do Conselho. **ITEM 2 – CONSULTA EFETUADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO DNIT, SOBRE A CUMULATIVIDADE DE CARGO DE DIRETOR (TITULAR) ATUAL COM DESIGNAÇÃO DE DIRETOR-GERAL INTERINO. PROCESSO: 00784.000022/2015-94** – O Colegiado tomou conhecimento do assunto. **ITEM 3 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO INTERINO DO DIRETOR-GERAL DO DNIT** – Considerando o disposto no processo nº 50600.066831/2014-67, do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, de 01/10/2014, que apresenta consulta sobre subdelegação de competências em caso de afastamento ou impedimento legal ou eventual do Diretor-Geral e Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT; Considerando o disposto no processo nº 00784.000022/2015-94, da Procuradoria Federal Especializada – PFE, que solicita verificar a possibilidade de cumulatividade do cargo de Diretor (titular) atual com a designação de Diretor-Geral Interino; Considerando os termos do Parecer nº 00043/2015/PFE/DNIT/PGF/AGU, fls 03/04 de 20.01.2015, que entende ser viável a nomeação, na condição de servidor do DNIT, como Diretor-Geral Interino daquele Departamento, pelo Conselho de Administração do DNIT, após sua competente deliberação a respeito do tema, nos termos do inciso II e do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, que possibilita que os servidores ocupantes de cargos em comissão sejam nomeados para ter exercícios, interinamente, em outro cargo de confiança, constante do citado parecer, conforme destacado a seguir: *“Art 9º A nomeação far-se-á: II – em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade”*. Após considerações finais o Presidente do CONSAD submeteu à apreciação dos Conselheiros a indicação do Diretor de Planejamento e Pesquisas do DNIT, Dr. ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer, na condição de interino, o cargo de Diretor-Geral do DNIT. A proposta foi discutida pelos Membros do Conselho de Administração do DNIT, posta em votação e aprovada por unanimidade. Em decorrência o Presidente editará Resolução do Conselho. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 12h,



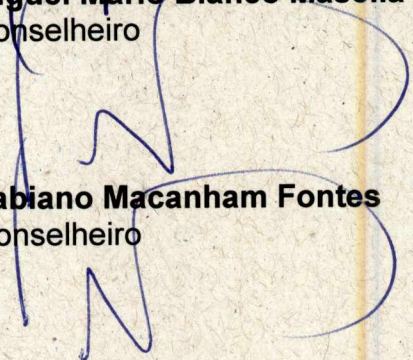
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

sobre a qual eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Anivaldo Vale
Presidente do Conselho


Miguel Mário Bianco Masella
Conselheiro


Miguel de Souza
Conselheiro


Fabiano Macanham Fontes
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária